



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 046/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **ELIÊNIO DELFINO COSTA / FAZENDA LAGOA**, CNPJ nº 045.655.306-19, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA LAGOA, S/Nº - BAIRRO ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRAFICA LAT/Y: 20º 18' 01,58" S LONG/X: 45º 00' 50,76" O, no Município de SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 5622/2011/002/2014.



Sem condicionantes



Com condicionantes

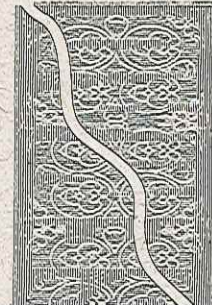
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

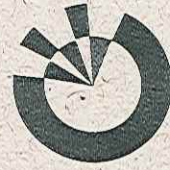
Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 07/12/2027.

Divinópolis, 14 de Dezembro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Recebi com condicionante

SUPRAM - ASF	
Recebido em	18/12/19
Nome:	Elisângela P. Leonardo
Ass.:	[Assinatura]
ID.:	MG-12.150.892